



## RESOLUÇÃO Nº 210- CEPEX/2008

APROVA A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA MARIA JACY MAIA VELLOSO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO – EM EDUCAÇÃO, NA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS -PUC-MG

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 0 33/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de julho de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** a concessão de redução de encargos à Professora MARIA JACY MAIA VELLOSO, Matrícula N° 0885245-0, para cursar Pós-Graduação *Stricto sensu* – Mestrado – em Educação, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MG.

Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10 de março de 2008.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de julho de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX